



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|   |  |
|---|--|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b><br>Secretaria Municipal de Saúde de Guapó - GO  |  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Ana Carolina Santos   |  |
| <b>E-mail:</b> thaynarab.saude@gmail.com  | <b>Telefone:</b> (62) 9. 9992-9980   |
| <b>Objeto da futura contratação:</b><br>Aquisição de impressora laser a seco para impressão de imagens médicas e de gerador de energia, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó.   |  |
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Material de consumo;<br><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento;<br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado;<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra. |  |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b>   |  |
| <b>• LICITAÇÃO:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão Normal;<br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão SRP - <input type="checkbox"/> próprio ou <input type="checkbox"/> conjunto com outros órgãos;<br><input type="checkbox"/> Concorrência;<br><input type="checkbox"/> Outros: _____   | <b>• OUTRAS CONTRATAÇÕES:</b><br><input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica;<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade;<br><input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão/Município;<br><input type="checkbox"/> Outros: _____ |

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o**

### **Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de impressora laser a seco para impressão de imagens médicas e de gerador de energia, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó, visando fortalecer a infraestrutura dos serviços de diagnóstico por imagem e assegurar a continuidade das atividades assistenciais prestadas à população.

Inicialmente, destaca-se que esta Secretaria Municipal de Saúde realizou recentemente a aquisição de equipamento de raio-x, ampliando a capacidade diagnóstica da rede municipal e proporcionando maior resolutividade nos atendimentos realizados no ambulatório municipal. Todavia, verificou-se que a unidade não dispunha de impressora específica para a impressão de imagens radiológicas, equipamento indispensável para a adequada emissão dos exames realizados.

Dessa forma, a aquisição da impressora laser a seco para imagens médicas mostra-se necessária para complementar e viabilizar o pleno funcionamento do equipamento de raio-x adquirido, garantindo que os exames realizados possam ser devidamente impressos em filmes radiológicos apropriados, possibilitando a correta análise e interpretação pelos profissionais de saúde.

Ressalta-se que a tecnologia de impressão laser a seco representa solução moderna e amplamente utilizada nos serviços de diagnóstico por imagem, apresentando vantagens significativas em relação aos métodos convencionais, especialmente por dispensar o uso de produtos químicos no processo de revelação, o que contribui para maior segurança ambiental, redução de custos operacionais e maior praticidade no fluxo de trabalho. Ademais, tal tecnologia proporciona alta qualidade de imagem, com melhor contraste e definição, aspectos essenciais para garantir precisão diagnóstica.

A disponibilização desse equipamento permitirá maior agilidade na emissão e entrega dos exames aos pacientes e profissionais médicos, reduzindo o tempo de espera para análise dos resultados e contribuindo diretamente para a eficiência dos atendimentos e para a tomada de decisões clínicas de forma mais célere e segura.

No que se refere à aquisição do gerador de energia, esta também se mostra necessária em razão da demanda energética gerada pelo novo equipamento de raio-x, o qual exige maior capacidade de fornecimento e estabilidade no abastecimento de energia elétrica para seu adequado funcionamento.

Cumprе salientar que o gerador atualmente disponível na unidade não possui capacidade suficiente para suportar a carga elétrica exigida pelo equipamento de raio-x, situação que pode comprometer o funcionamento do aparelho em eventuais quedas ou oscilações no fornecimento de energia elétrica. Tal circunstância poderia ocasionar a interrupção de exames, prejuízos operacionais e até mesmo riscos de danos ao equipamento.

Nesse sentido, a aquisição de um gerador de energia com capacidade adequada torna-se medida indispensável para assegurar o funcionamento contínuo do equipamento de diagnóstico por imagem e demais estruturas essenciais da unidade de saúde, especialmente

em situações de interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica.

Importa destacar que os serviços de saúde dependem diretamente do fornecimento ininterrupto de energia para o funcionamento de equipamentos médicos, sistemas informatizados, iluminação, conservação de medicamentos e vacinas em câmaras refrigeradas, bem como para a realização de exames e procedimentos assistenciais. Dessa forma, a disponibilização de fonte alternativa de energia garante maior segurança operacional e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade e a pertinência da aquisição da impressora laser a seco para imagens médicas e do gerador de energia, equipamentos que irão complementar a estrutura necessária ao funcionamento do aparelho de raio-x recentemente adquirido, modernizando os serviços de diagnóstico por imagem do município e garantindo maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento prestado à população pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Guapó.

## 2. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada:

| 2. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada: |   |   |    |       |
|--|---|---|----|-------|
| 1.   | <b>IMPRESSORA LASER A SECO PARA IMAGENS MÉDICAS; REGISTRO ANVISA: 80022060088</b> | SISTEMA LASER DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS A SECO COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PARA TRÊS TAMANHOS SIMULTÂNEOS. RESOLUÇÃO DE 50 MICRONS. DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO DE 4.0, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 110 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35X43CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA LOCAL 1GB. IMPRESSÃO NO PADRÃO DICOM 3.0 PRINT SCP COM 30 CLIENTES CADASTRÁVEIS. PARA USO EM MODALIDADE MÉDICAS, COM IMPRESSÃO EM TECNOLOGIA LASER E RESOLUÇÃO DE 508 DPI PARA TODAS AS IMAGENS NELA GERADAS. DICOM NATIVO, OU SEJA, SEM A NECESSIDADE DE ACESSÓRIOS EXTERNOS PARA CONVERSÃO DO SINAL AO PADRÃO DICOM: CARREGAMENTO DOS FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FILMES; CONEXÃO COM MODALIDADE ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE DE CADA FILME IMPRESSO; ESCALA DE CINZA DE L4BITS; TRABALHA COM 3 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES | 01 | Unid. |



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

|    |                                    |   |    |       |
|----|------------------------------------|---|----|-------|
|    |                                    | SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE), A ESCOLHER: 20X25CM, 25X30CM, 26X36CM, 35X35CM, 35X43CM.   |    |       |
| 2. | <b>GERADOR DE ENERGIA -140 KVA</b> | <p>TENSÃO (VOLTS): 380/220V<br/>CONTROLADOR: SGC 120<br/>QUADRO DE COMANDO: TRANSFERÊNCIA SECA COM QTA<br/>DIMENSÕES (CXLXA): 2500X1000X1600<br/>PESO (KG): 1680</p> <p><b>GERADOR SINCRONO:</b> ALTERNADOR WEG OU MECCALT, SEM ESCOVAS, AUTO-VENTILADO COM VENTILADOR MONTADO NO EIXO, QUATRO PÓLOS, TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO E ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA H, ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO INSTALADO NA CAIXA DE LIGAÇÃO DO GERADOR.</p> <p><b>PAINEL DE FORÇA:</b> PAINEL DE AÇO CARBONO MONTADO NA BASE DO GRUPO GERADOR, COM SISTEMA DE CONTROLE <b>SGC 120 (transferência seca com QTA)</b>, COM CONTROLE DE PARTIDA E PARADA, PROTEÇÕES DO MOTOR E ALTERNADOR, VISOR DIGITAL INDICANDO AS PRINCIPAIS GRANDEZAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. ACESSÓRIOS DE MONTAGEM PAINEL ELÉTRICO. FIXO, INSTALADO JUNTO AO PAINEL DE COMANDO EM COMPARTIMENTO SEPARADO ATENDENDO A NR 10, DIMENSIONADO PARA A PROTEÇÃO DA INSTALAÇÃO CONTRA CURTOCIRCUITO E SOBRECARGAS ELÉTRICAS.</p> <p><b>CARENAGEM:</b> FABRICADA EM CHAPAS DE PERFIS DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TODAS AS PARTES METÁLICAS, COM RESISTÊNCIA PARA INSTALAÇÃO AO TEMPO. POSSUI ISOLAMENTO ACÚSTICO ATRAVÉS DE LÃS DE VIDRO COM TECIDO DE VÉU PRETO, MATERIAL QUE PERMITE FÁCIL LIMPEZA. ATENUADOR (ES) DE</p> | 01 | Unid. |



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

RUÍDOS MONTADOS PARA A CORRETA VENTILAÇÃO DO GRUPO GERADOR, REDUZINDO O NÍVEL DE RUÍDO PARA **85 DB(A) @ 1,5 METROS OU 75 DB(A) @ 7,0 METROS DE DISTÂNCIA DO GRUPO GERADOR.**

**ACESSÓRIOS INCLUSOS:**

- ° BASE RESISTENTE EM AÇO CARBONO DOBRADA EM VIGAS U ENRIJECIDO.
- ° IÇAMENTO ÚNICO
- ° COXINS INTERMEDIÁRIOS PARA ASSEGURAR O ISOLAMENTO DE VIBRAÇÃO
- ° ACOPLAMENTO DO MOTOR COM O GERADOR TIPO ACOPLAMENTO ELÁSTICO
- ° TANQUE DE 219 LITROS
- ° BANDEJA DE CONTENÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO E ÓLEO DO MOTOR
- ° PRÉ FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA
- ° SILENCIOSO HOSPITALAR.

**3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:****• BENS DE CONSUMO**

- Única;
- Parcelada

**• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
- Parcelada;
- Outros:

**4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Deverá ser assinado ao final do certame licitatório.

**5. Fonte Orçamentária**

102.000

107.008

107.017

#### 6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

|   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li><b>Fiscal Técnico e Administrativa:</b><br/><b>Richyer Ghutyerre Machado Borges, Diretor de Departamento.</b></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li><b>Gestor</b><br/><b>Ana Carolina Santos, Diretora de Departamento.</b></li></ul> |
|---|---|

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Guapó - GO, 05 de fevereiro de 2026.

---

Ana Carolina Santos

Diretora do Departamento de Compras  
Secretaria Municipal De Saúde De Guapó

Autorizo a abertura deste processo.

---

Tatiane Oliveira Santos

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 001/2025

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras de Guapo, para autorização da abertura de procedimento.